ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer que seja enviada ***Moção de Aplauso ao Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins- SINDIPERITO, em reconhecimento ao Dia dos Peritos Oficiais, que se comemora dia 04 de dezembro.***

O Deputado que o presente subscreve, **REQUER,** nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após anuência do plenário, que seja enviado para o Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins- SINDIPERITO, uma **Moção de Aplauso a todos os Peritos Criminais - Peritos Oficiais e Médicos Legistas, que se comemora no dia 04 de dezembro, em nome do Presidente Silvio Marinho Jaca, no endereço 404 Norte, Al 25ª, Lt 44 e 45, Prédio SINDIPEIRTO, 1ª andar, CEP: 77.006-436, Palmas- TO.**

JUSTIICATIVA:

O Dia do Perito Criminal é comemorado em quatro de dezembro em homenagem ao patrono da perícia criminal no Brasil, Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse mesmo dia. Otacílio Filho morreu tragicamente em 1976, após cair de um penhasco em Minas Gerais enquanto participava de uma investigação sobre duas mortes que haviam ocorrido naquele local.

Este dia serve para conscientizar a sociedade sobre a grande importância que este trabalho técnico possui para a resolução dos crimes. As provas recolhidas pela equipe da perícia criminal têm tanta importância que não são descartadas nem quando o réu confessa o crime.

Os Peritos Oficiais e Médicos Legistas são responsáveis pelo levantamento de evidências que possam solucionar a cena de um crime, como impressões digitais, exame de provas laboratoriais específicos em

objetos encontrados, reconstituição da cena do crime, analise das armas utilizadas, exames no corpo da vítima, entre outras investigações.

Diante da importância da comemoração desta data no país e no Estado do Tocantins, submeto a apreciação do Plenário a presente Moção de Aplausos a todos os profissionais que executam a perícia criminal, como os peritos oficiais e os médicos legistas.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2020.

ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL